

PARANAPREVIDÊNCIA/ CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 319/2026

Pregão Eletrônico nº 14/2026 – Vigilância

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual 3.916/2023, de 06 de novembro de 2023, conforme deliberação contida na **Ata da Quadragésima Reunião Ordinária**, realizada em 14 de outubro de 2026:

RESOLVE:

- I. Autorizar a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2026, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e proteção patrimonial, pelo valor máximo mensal de R\$ 272.119,86 (duzentos e setenta e dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos), conforme o Parecer Jurídico DJ/CJI nº 143/2026 e o protocolo nº 26.064.843-8.
- II. Deliberar pela designação de Caroline Andressa Becker como pregoeira; de Clécia Aparecida Souza Silva e Vera Luci Trevisol de Sehli como integrantes da equipe de apoio; de Patrícia Caffarate Pinto como gestora do contrato; e de Jefferson Peixoto como fiscal.

Curitiba, 14 de outubro de 2026.

Felipe José Vidigal dos Santos,

Diretor-Presidente.

- Assinatura Eletrônica -

Documento: **Resolucaon3192026Pregaoeletronico142026vigilancia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Jose Vidigal dos Santos (XXX.707.647-XX)** em 14/10/2026 17:01 Local: PRPREV/PRES.

Inserido ao protocolo **26.064.843-8** por: **Suzana Benfica da Silva Facchi** em: 14/10/2026 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: